



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

INSOLVÊNCIA CIVIL N. 5000027-93.2016.8.21.0027

FRANCINI FEVERSANI, e seus Auxiliares **CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e GUILHERME PEREIRA SANTOS**, na qualidade de Administradora Judicial das MASSAS INSOLVENTES DE LUIZ FÁBIO MENDES RAMOS E ILKA BISCAINO RAMOS, todos já qualificados nos autos, vêm, diante de V. Exa., indicar ciência quanto à manifestação apresentada no evento 215 e, acaso o Plano de Realização de Ativos Remanescentes seja homologado por este juízo, requerer a intimação do Leiloeiro nomeado para que informe datas para realização do leilão.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 19 de agosto de 2021.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI

OAB/RS - 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

